



A Prefeitura Municipal de BURI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 01/2024**, vem, por meio do presente Edital:

- 1 – **INFORMAR** que não houve interposição de recursos ao Edital de Abertura de Inscrições.
- 2 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.
- 3 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.
- 4 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que não tiveram as inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.
- 5 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**.
- 6 - **ESTABELEECER** o dia **22 de NOVEMBRO de 2024** para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do *site* [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma estabelecida no **item 8.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso, e enviado para o e-mail [suporte@publiconsult.com.br](mailto:suporte@publiconsult.com.br).

Buri, 21 de novembro de 2024.

GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Prefeito Municipal